

e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 1555/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 11.976.403,00 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.877.527,27 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27980, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2024 a 05/12/2025. DA ASSINATURA: 05/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019 - SEEC  
Processo nº 00040-00034655/2019-51 A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 146/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 6.432.145,98 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recurso: 1000. O empenho é de R\$ 464.543,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27967, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019 - SEEC  
Processo nº 00040-00034591/2019-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 147/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise da CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 14.691.930,49 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e um mil novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fontes de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 2.341.315,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27971, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052327/2024 - SEEC/DF  
Processo nº 04044-00005093/2024-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEECDF), na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de

CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Secretaria de Estado de Economia/SEEC-DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 344.537,18 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 114.845,73 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE21969, emitida em 05/09/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 03/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização, pela CONTRATADA.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 974002  
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP no valor de R\$ 649.913,60, para os itens 8,9, 25 e 26. Processo nº 04033-00017935/2023-11. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024 – UASG 974002  
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS, no valor total de R\$ 1.185.045,94; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor total de R\$ 9.567,94; IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO, no valor total de R\$ 23.152,22; MEGA COMERCIO DE TINTAS, no valor total de R\$ 160.142,92. Processo nº. 04044-00000495/2024-89. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 974002  
A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso até ulterior decisão em atendimento ao DESPACHO SINGULAR N.º 648/2024 – GCIM - TCDF. Processo nº: 04033-00006573/2024-14. Demais informações no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024 - UASG 974002  
A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em eficiência energética por meio de centrais de captação direta nos estacionamentos das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, fica suspenso até ulterior decisão da Secretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SINFRA/SES-DF). Processo nº: 00060-00208589/2024-54. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE INIDONEIDADE Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024  
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO, DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA,